



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**

quarta-feira, 31 de julho de 2019

Ano VII - Edição nº 00897 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica**



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0BEF56F5D6D07B46A038103C5576761B

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

## SUMÁRIO

- 1º TERMO ADITIVO DE VALOR O CONTRATO Nº 015-2019
- EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 071/2018

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Termo Aditivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## RESUMO DE TERMO ADITIVO

1º Termo aditivo de Valor o contrato nº 015-2019 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia- **Contratada:** SERRA PRETA ENGENHARIA LTDA – ME CNPJ nº 04.611.606/001-14. **Objeto:** aditivo de valor no contrato nº 015-2019, de R\$ 690.804,12 (seiscentos e noventa mil, oitocentos e quatro reais e doze centavos), fica acrescido em R\$ 120.338,07 (cento e vinte mil trezentos e trinta e oito reais e sete centavos), o equivalente a 17,42% (dezesete virgula quarenta e dois por cento), perfazendo o valor Global de R\$ 811.142,19 (oitocentos e onze mil cento e quarenta e dois reais e dezenove centavos), conforme artigo 65, II “d” da Lei Federal 8.666/93. Cabaceiras do Paraguaçu, 11 de junho de 2019. ABEL SILVA DOS SANTOS- Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE PREGÃO

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0071/2018

O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/BA, torna pública a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do Contrato nº 0071/2018, firmado com a Empresa **ELIENE FONSECA NEIVA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 17.778.970/0001-15, tendo como objeto a Contratação dos Serviços de Consultoria e Assessoria jurídica em Direito Administrativo para a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, uma vez que houve modificação da pessoa jurídica, com fundamento no artigo 78, XI, c/c artigo 79, II da Lei Federal 8666/93, de forma que a partir da presente data extinguem-se as obrigações assumidas pelas partes. Cabaceiras do Paraguaçu, 31 de Julho de 2019. Abel Silva dos Santos – Prefeito Municipal.